

Deputado mantém mistério sobre US\$ 127 mil

BRASÍLIA — O deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS) não soube explicar de onde saíram os recursos utilizados para o pagamento da entrada do apartamento de cobertura que comprou em Porto Alegre, em 1990. Ele pagou Cr\$ 15 milhões (US\$ 127 mil) e suas contas bancárias não trazem qualquer cheque emitido nesse valor. Uma pergunta do deputado Luís Salomão (PDT-RJ) se transformou num dos momentos tensos na CPI, uma vez que o próprio Ibsen admitiu que não sabia como tinha efetuado esse pagamento.

— Como foi que o senhor comprou o apartamento? — perguntou Salomão.

— Comprei em 1991, quando

assinei o contrato. Comprei na planta para pagar em 36 meses — respondeu Ibsen.

— Mas no contrato, cláusula terceira, diz que o senhor pagou Cr\$ 15 milhões (US\$ 127 mil) no dia 19 de novembro de 1990 e um recibo referente à primeira parcela — Cr\$ 770 mil — também é de 1990. Checamos as suas contas bancárias e não encontramos os valores correspondentes a esses pagamentos. O senhor pagou em dólares. Tinha dinheiro guardado debaixo do colchão? Ou esses valores foram pagos por terceiros?

— Terceiros não pagam as minhas contas. Posso ter pagado com cheque ao portador — respondeu.

— Vossa Excelência sabe muito bem que nesta época já não se admitia cheque ao portador. Mesmo que o senhor tivesse emitido, seria obrigado a fazê-lo nominalmente. A lei não permite cheque ao portador. O senhor como um congressista deveria saber — afirmou Salomão.

— Se não podia ser assim, não sei... Então eu paguei em dinheiro — respondeu Ibsen.

— Essa resposta não me convence, mas se o senhor prefere responder assim... A CPI recebeu uma denúncia de que talvez uma empreiteira tivesse pagado...

— Isso é absolutamente falso! — interrompeu Ibsen, irritado.

Integrante da subcomissão de

patrimônio, o deputado Luís Salomão informou durante o depoimento que a compra do apartamento não foi incluída na declaração de Ibsen do ano-base 1990. Se ele tivesse incluído, teria US\$ 100 mil em patrimônio sem ganhos que justificassem a compra do imóvel. A compra só aparece na declaração de 1991. Mesmo assim, segundo a análise dos técnicos da Receita Federal, se Ibsen tivesse incluído todos os pagamentos do imóvel que efetuou em 1990, sua variação teria US\$ 16 mil sem explicações.

— Gostaria de esclarecer à CPI que constituí uma auditoria sobre minha vida financeira. Sobre a patrimonial, não — disse Ibsen.